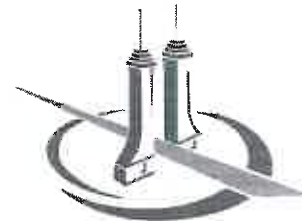




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 158/2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2017.

Ilmo. Sr.

PEDRO LUZARDO GOMES

Supervisor do DNIT em Uruguaiana

Rua Vasco Alves, esquina Rua Treze de Maio

97510-001 – Uruguaiana/RS

Assunto: **Indica estudos e providências.**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 084/2017 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0282/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a realização de estudos e tomada de providências para viabilizar a colocação de defensas rodoviárias metálicas duplas ao longo da rodovia BR 472, localidade da Barragem Sanchuri, entre o trecho que compreende o Km 539 até o final do perímetro urbano daquela localidade, em ambos os lados da via.
2. Justificamos a presente indicação considerando que o tráfego rodoviário nesta localidade é intenso e de alta periculosidade. Apesar de os condutores na sua maioria serem apontados como os responsáveis pelos acidentes de trânsito, vale registrar que cabe ao poder público trabalhar na prevenção. Não precisamos esperar que os acidentes ocorram para depois tomarmos providências.
3. Temos a certeza que esta medida, caso venha a ser adotada, proporcionará maior segurança aos usuários da rodovia e aos moradores do local, ajudando a prevenir desastres e poupando vidas

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente